

## **EDUCAÇÃO PRECOCE NO DISTRITO FEDERAL: FUNDAMENTOS, PRÁTICAS E DESAFIOS A PARTIR DA VOZ DOCENTE<sup>1</sup>**

Julia Silva de Oliveira <sup>2</sup>  
Yorrana Oliveira Nepamuceno <sup>3</sup>  
Lauro Vinicius da Rocha Pacheco <sup>4</sup>

### **RESUMO**

Este artigo analisa o Programa de Educação Precoce da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), um serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) voltado a crianças de 0 a 3 anos e 11 meses. Objetiva-se examinar seus fundamentos legais e teóricos, sua estrutura operacional e as percepções docentes sobre sua implementação. A metodologia pautou-se em análise documental de marcos legais e na análise de conteúdo de uma entrevista semiestruturada com um professor atuante no programa. Os resultados evidenciam a consonância do programa com a legislação nacional, a importância do trabalho colaborativo e do vínculo família-escola, bem como a eficácia de práticas pedagógicas baseadas na estimulação e na interação. A discussão aponta para a necessidade de maior articulação intersetorial e superação de visões medicalizantes, destacando a voz docente como elemento central para o aprimoramento de políticas públicas inclusivas desde a primeira infância..

**Palavras-chave:** Educação Precoce; Educação Especial; Distrito Federal; Formação Docente; Inclusão.

---

<sup>1</sup> Este trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade do Distrito Federal (UnDF), juliasilvane27@gmail.com.

<sup>3</sup> Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade do Distrito Federal (UnDF), yorrananepomuceno@gmail.com.

<sup>4</sup> Pedagogo, licenciado em Filosofia e Psicólogo pela Universidade de Brasília (UnB), especialista em Educação Especial e Inclusiva pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), laurorochapacheco@gmail.com.

## INTRODUÇÃO

A garantia do direito à educação desde os primeiros anos de vida é um princípio constitucional (BRASIL, 1988) e um pilar fundamental para o desenvolvimento pleno do ser humano. Para crianças com necessidades educacionais específicas, esse direito se materializa por meio de serviços especializados que promovam a estimulação e a aprendizagem na primeira infância. Nesse contexto, insere-se o Programa de Educação Precoce oferecido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), objeto de análise deste trabalho.

Este programa, caracterizado como um Atendimento Educacional Especializado (AEE), é destinado a bebês e crianças de 0 a 3 anos e 11 meses com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou em situação de risco. Sua relevância reside no potencial de construir ambientes verdadeiramente inclusivos desde a tenra idade, intervindo de maneira pedagógica em uma fase crucial do desenvolvimento humano (VIGOTSKI, 1997).

O presente artigo estrutura-se em três eixos principais: (1) os fundamentos legais e teóricos que sustentam o programa, ancorados na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2010) e na Teoria Histórico-Cultural; (2) sua estrutura operacional e funcionamento, implementado por pedagogos e professores de Educação Física em Centros de Educação Infantil; e (3) os relatos de professores atuantes, que permitem acessar a realidade concreta dessa modalidade de ensino.

A justificativa para esta investigação baseia-se na necessidade de se dar visibilidade às práticas e aos desafios vivenciados no cotidiano do programa, tomando a voz docente como fonte privilegiada de análise. Através dela, é possível evidenciar tanto os avanços alcançados – como a construção de vínculos e a parceria com as famílias – quanto os obstáculos persistentes, tais como a carência de recursos materiais e a necessidade de uma maior articulação entre as políticas de saúde e educação.

O objetivo geral é analisar a implementação do Programa de Educação Precoce no DF a partir da perspectiva de seus educadores. Especificamente, busca-se: a) contextualizar o programa à luz do ordenamento jurídico brasileiro; b) descrever suas práticas pedagógicas e estrutura; c) identificar os principais desafios e potencialidades apontados pelos professores.

O referencial teórico dialoga com a Teoria Histórico-Cultural de Lev Vigotski, para quem o desenvolvimento humano é um processo socialmente mediado, no qual a intervenção



pedagógica intencional desempenha papel crucial na superação de limitações e na potencialização de funções psicológicas superiores.

## METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, que utilizou a estratégia de estudo de caso para uma análise aprofundada do Programa de Educação Precoce na SEEDF. A abordagem qualitativa é adequada para compreender a complexidade dos fenômenos educacionais em seu contexto natural. Os procedimentos metodológicos incluíram:

Análise Documental: foram analisados documentos legais nacionais e distritais que fundamentam a Educação Precoce, com destaque para a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996), a Lei Brasileira de Inclusão (LBI nº 13.146/2015) e o Currículo em Movimento da Educação Básica – Educação Especial do DF. O fichamento desses documentos permitiu mapear o arcabouço legal que ampara a oferta desse atendimento.

Entrevista semiestruturada: Foi realizada uma entrevista individual com um professor de Educação Física atuante há dois anos no Programa de Educação Precoce no Centro de Ensino Especial 02 da Ceilândia-DF. O roteiro da entrevista abrangeu quatro eixos temáticos: a) estrutura e funcionamento do programa; b) práticas pedagógicas; c) parceria com as famílias; d) desafios e fortalezas. A entrevista foi transcrita na íntegra e seu conteúdo foi submetido à análise de conteúdo (BARDIN, 2011), com a categorização das falas para identificação de núcleos de sentido.

O sujeito da pesquisa foi identificado pelo seu nome real, Caio Venícius, conforme autorização pessoal. A análise dos dados priorizou a triangulação entre os dados empíricos da entrevista e o referencial legal, permitindo uma compreensão mais robusta do objeto de estudo.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados são apresentados conforme os eixos temáticos que emergiram da análise dos dados, articulando a voz do docente com o quadro legal.

A análise documental confirma que o Programa de Educação Precoce está alicerçado em uma sólida base jurídica. A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 208, incisos III e IV,

"educação infantil em creche e pré-escola", garantindo o direito à educação desde os primeiros meses de vida. A LDBEN (Art. 58, § 3º) reforça que a educação especial "tem início na educação infantil", abrindo espaço legal para a atuação da Educação Precoce. Por fim, a LBI (Art. 27) assegura um "sistema educacional inclusivo em todos os níveis", incluindo, portanto, a primeira infância.

Na prática, conforme relatado pelo professor Caio, o ingresso no programa se dá mediante matrícula acompanhada de laudo médico – sendo os mais comuns Transtorno do Espectro Autista (TEA), prematuridade extrema e síndrome de Down – e documentação exigida pela escola. O atendimento é realizado em espaços físicos especializados, que, segundo o docente, contam com "uma superestrutura" em algumas regiões do DF, incluindo salas para desenvolvimento motor, piscinas para atividades aquáticas e espaços de socialização.

O modelo de atendimento combina sessões individuais e em grupo. "O aluno tem dois horários na semana, um dia ele tem um atendimento individualizado (...) e na outra aula, ele vai ter a aulinha em grupo, que é uma aula para ele socializar", explica Caio. Esse formato evidencia a preocupação em trabalhar tanto as necessidades específicas de cada criança quanto suas habilidades socioemocionais.

O planejamento das atividades, de acordo com o professor, é guiado pelo "Currículo em Movimento do DF", que estabelece etapas de desenvolvimento por faixa etária. A metodologia privilegia a brincadeira, a interação e a exploração de texturas e da natureza. "O objetivo é que ela realmente se sinta à vontade e acolhida, que ela realmente através das nossas atividades consiga desenvolver o andar, o engatinhar, o pular, o brincar, o correr", relata.

Um exemplo de intervenção bem-sucedida foi narrado com um aluno com síndrome de Down que apresentava dificuldades para engatinhar. A equipe produziu materiais adaptados, como um rolo para fortalecimento da musculatura cervical. "Começamos a fazer estímulos com ele com brinquedos, que a gente produziu na própria escola (...) Eu vi muito avanço com ele", comemora o educador. Este caso ilustra a criatividade e o fundamento pedagógico na superação de desafios.





A avaliação do progresso das crianças é sistemática, realizada por meio de "relatórios bimestrais, semestrais e anuais" que detalham a evolução do aluno, as estratégias utilizadas e os espaços da escola que ele pôde explorar. Esse registro é vital para a continuidade do trabalho e para o repasse de informações entre os profissionais.

A entrevista revela que a relação com as famílias é um pilar do programa. Foi criado um "Programa de Educação Precoce de Atendimento aos Pais" que oferece acolhimento e orientação. "Às vezes aquela mãe também precisa de uma ajuda psicológica, ela precisa de um acompanhamento", reflete Caio. São realizadas palestras, oficinas (crochê, dia da beleza) e atividades físicas (pilates, ginástica), visando o autocuidado dos responsáveis. O contato é mantido também via WhatsApp para dar continuidade aos estímulos em casa, fechando um "círculo de colaboração" entre professor, aluno e família.

Contudo, desafios significativos persistem. O professor aponta a insuficiência de recursos materiais: "a gente ainda sofre um pouco por falta de alguns equipamentos (...) o professor tem que compartilhar algum material". Muitas vezes, os próprios professores e a comunidade escolar realizam "vaquinhas" para a compra de brinquedos. O maior desafio, na visão do docente, é macroestrutural: "o Estado ainda não ampara totalmente essas crianças. Precisamos de mais leis que possam proteger essas crianças, que elas possam usufruir melhor o transporte público, usufruir melhor de alimentação, (...) conseguir uma consulta". Esta fala ressalta a necessidade de políticas intersetoriais mais robustas.

Como principal fortaleza, Caio destaca o ambiente acolhedor e colaborativo. "Não olhamos se a criança é de uma família rica, de uma família pobre. Olhamos para a criança com o maior amor do mundo". A realização de eventos festivos e olímpicas especiais é mencionada como uma prática que motiva a todos e evidencia os avanços das crianças.

Os resultados demonstram uma consonância entre os fundamentos legais da educação inclusiva e a implementação prática do Programa de Educação Precoce no DF. A estrutura descrita, com atendimentos individualizados e em grupo, vai ao encontro do previsto no Art. 59 da LDBEN, que preconiza "currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos" para atender às necessidades dos educandos.

As práticas pedagógicas relatadas, centradas no brincar, na mediação e na criação de materiais adaptados, ecoam os princípios da Teoria Histórico-Cultural. Para Vigotski (1997), a aprendizagem é um processo social de mediação semiótica, por signos e sistemas

simbólicos, onde o professor atua na Zona de Desenvolvimento Proximal, potencializando capacidades que a criança não desenvolveria sozinha. A intervenção descrita com o aluno com síndrome de Down é um exemplo claro desse processo mediado e intencional.

A forte ênfase no acolhimento às famílias é um avanço notável e um diferencial do programa, alinhando-se ao preceito da LBI (Art. 28, VIII) que garante a participação das famílias. Esta prática reconhece que o desenvolvimento infantil é um processo contextual e que o bem-estar da família é diretamente proporcional ao sucesso da intervenção com a criança.

Entretanto, a discussão também deve enfrentar as contradições apontadas. A carência de recursos materiais, suprida pela iniciativa pessoal dos docentes, revela uma fragilidade na gestão pública e uma descontinuidade entre o previsto em lei e o financiamento efetivo. A LBI (Art. 74) garante acesso à tecnologia assistiva, mas a realidade mostra uma lacuna entre a garantia legal e a provisão concreta.

O desafio macroestrutural apontado pelo professor – a falta de amparo estatal em áreas como saúde e transporte – evidencia a necessidade premente de articulação intersetorial. A Educação Precoce, por sua natureza, demanda uma ação integrada entre educação, saúde e assistência social, conforme sugere o Art. 23 da CF/88. A visão crítica do docente problematiza a implementação da política, indo além do ambiente escolar e apontando para as barreiras sociais mais amplas que impedem a plena inclusão.

Por fim, a narrativa do professor desloca o foco de uma perspectiva puramente medicalizante, que enxerga a deficiência apenas pelo viés do diagnóstico, para uma perspectiva pedagógica e social, que valoriza o potencial, o acolhimento e a construção coletiva de soluções. Esta mudança de olhar é fundamental para a consolidação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do Programa de Educação Precoce da SEEDF, ancorada na voz do professor Caio Venícius, permitiu não apenas descrever sua operacionalização, mas problematizar a implementação de uma política pública de inclusão desde a primeira infância em sua complexidade. O estudo confirmou a tese inicial de que a voz docente é um elemento



indispensável para se compreender os caminhos, os avanços e os percalços dessa modalidade de ensino. Através dela, foi possível ir além da letra da lei e acessar a materialidade do trabalho pedagógico, onde os princípios da inclusão se traduzem em gestos, escolhas e relações cotidianas.

Em primeiro lugar, reafirma-se a solidez dos fundamentos legais e teóricos que sustentam o programa. A análise demonstrou uma clara sintonia entre as previsões constitucionais, a LDBEN, a LBI e as diretrizes do Currículo em Movimento do DF com a filosofia do atendimento prestado. No entanto, a prática vai além da mera aplicação de normas. A narrativa do professor revela como a Teoria Histórico-Cultural é vivida na prática, quando a mediação pedagógica – seja por meio de um rolo adaptado, de uma brincadeira na piscina ou de uma roda de cantigas – atua criando Zonas de Desenvolvimento Proximal e promovendo saltos qualitativos no desenvolvimento de bebês e crianças que chegam ao programa com diagnósticos limitantes. A ênfase na socialização, nas atividades em grupo e na construção de vínculos, relatada por Caio, é um contraponto fundamental a visões medicalizantes que, como alertado na introdução, ainda permeiam o imaginário sobre a deficiência. O programa, na prática observada, não se limita a "tratar" uma deficiência, mas a educar uma criança em sua integralidade.

O segundo eixo, concernente à estrutura operacional e às práticas pedagógicas, apresenta um cenário de contrastes. Por um lado, evidencia-se uma "superestrutura" em alguns centros, com salas de estimulação motora e piscinas, que são recursos valiosíssimos. Por outro, a fala do professor expõe uma fragilidade material crônica, onde a falta de equipamentos e a necessidade de os docentes realizarem "vaquinhas" para comprar brinquedos revelam uma desconexão entre a grandiosidade da missão e a modéstia dos meios. Este ponto é crucial: a dedicação suplementar dos professores, embora admirável e movida por um "maior amor do mundo", não pode ser a base sustentável de uma política pública. Ela mascara uma falha de gestão e pode levar ao desgaste e ao esgotamento profissional. A criatividade pedagógica, exemplificada pela confecção de materiais adaptados, é uma fortaleza; a dependência dela para suprir carências básicas é uma vulnerabilidade que precisa ser enfrentada pela SEEDF.





A parceria com as famílias emergiu, tal como previsto na introdução, como um dos pilares mais inovadores e bem-sucedidos do programa. O "Programa de Educação Precoce de Atendimento aos Pais" vai muito além de uma mera orientação técnica. Ele se constitui como uma rede de apoio psicossocial que reconhece o cuidador como sujeito que também precisa de acolhimento. As oficinas de croché, o dia da beleza e as palestras sobre autocuidado são iniciativas que humanizam o atendimento e fortalecem a comunidade escolar. Esta prática exemplar materializa o princípio da gestão democrática (CF, Art. 206, VI) e da participação

familiar (LBI, Art. 28, VIII), mostrando que a inclusão se constrói com uma rede de apoio forte. O uso do WhatsApp para manter o vínculo e dar continuidade ao trabalho em casa fecha o "círculo de colaboração" e demonstra uma apropriação positiva de tecnologias para fins pedagógicos e de fortalecimento de vínculos.

Por fim, a visão crítica do professor sobre os desafios aponta para uma limitação estrutural que transcende o âmbito escolar. Quando Caio afirma que "o maior desafio ainda é que o Estado ainda não ampara totalmente essas crianças", ele está sinalizando para a necessidade premente de articulação intersetorial, tema destacado no resumo inicial. A dificuldade de acesso a consultas médicas, cadeiras de rodas, transporte público adequado e alimentação são barreiras que impedem a plena efetividade do trabalho pedagógico. Uma criança que chega à escola com fome ou cuja família está exausta pela batalha por um direito básico na saúde tem seu potencial de desenvolvimento drasticamente reduzido. Portanto, o sucesso da Educação Precoce depende de uma ação coordenada da educação com a saúde e a assistência social, conforme previsto no Art. 23 da Constituição. A ausência desta articulação é, possivelmente, o maior obstáculo a ser superado.

Em síntese, o Programa de Educação Precoce no Distrito Federal se revela como uma política de vanguarda, cujo maior ativo é o capital humano – professores engajados e uma gestão escolar colaborativa – que, com criatividade e afeto, consegue operar milagres diários dentro de suas limitações. No entanto, para que este programa evolua de uma iniciativa bem-sucedida em ilhas de excelência para uma política pública robusta e universal, é imperativo que o Poder Público: fortaleça o apoio material, garantindo dotação orçamentária específica e regular para a aquisição de recursos, brinquedos e tecnologia assistiva, liberando os professores da necessidade de subsidiar o programa com recursos próprios; institucionalize e expanda a formação continuada, aprofundando a discussão teórica sobre a primeira infância



na perspectiva histórico-cultural e sobre práticas não medicalizantes; e estruture protocolos de articulação intersetorial, criando fluxos **obrigatórios** e facilitados entre os Centros de Educação Precoce, as unidades de saúde (para agilizar diagnósticos e terapias) e a assistência social (para apoio socioeconômico às famílias).

## AGRADECIMENTOS

Agrademos à CAPES (Código de Financiamento 001) pelo fomento por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)

## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: MEC, SECADI, 2010.

DISTRITO FEDERAL. Currículo em Movimento da Educação Básica – Educação Especial. Secretaria de Estado de Educação, 2018.

VIGOTSKI, L. S. Obras Escogidas: Fundamentos de Defectología. Madrid: Visor, 1997.



X Encontro Nacional das Licenciaturas  
IX Seminário Nacional do PIBID

